

Governo do Estado de São Paulo PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 015-2019 Processo : 045/2019

Objeto : Contratação de empresa para a prestação de serviços d etransporte de pacientes do Município de

Laranjal Paulista a Botucatu e Rubião Junior.

PREÂMBULO

No dia 05 de Junho de 2019, às 9:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do prédio sito na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Centro-Laranjal Paulista-SP., a Pregoeira, Senhora CLAUDIA TEREZA PESSIN, e a Equipe de Apoio, Senhores ALINE SANTA ROSA, CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA, SILVANA SOARES DE CAMARGO, designados aos autos do Processo nº 045/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento e análise dos documentos, referente a esta fase do certame. Foram solicitados aos presentes a entrega dos documentos: contrato social e procuração. Apos a vista por todos os interessados presentes, foi dada a palavra aos licitantes para a manifestação. A licitante Vicampe questionou o contrato social apresentado pela licitante CWW Transportes Eireli, uma vez que o documento não estava autenticado pelo cartório. A Comissão de Licitação analisou o referido documento e verificou que constava autenticação digital pela JUCESP e indeferiu o questionamento da licitante VICAMPE. Ato contínuo, foi examinado a pertinencia entre o objeto licitado e o objeto do contrato social de cada licitante, sendo que as licitantes CWW Transportes Eireli e Via 80 Transportes Eireli não apresentaram objeto social compatível com o objeto da licitação, descumprindo portanto o subitem 6.2 e 6.2.2. do edital. A licitante Via 80 solicitou diligencia e impressão do contrato social e do CNAE (divisão/grupo/classe e sub classe) da sua empresa, de modo que mesmo após tal diligiencia a Comissão de Licitação constatou que não há pertinencia entre a classe e sub classe do CNAE apresentado em relação ao objeto licitado. Foi dada a palavra a licitante VIA 80 que assim se manifestou: " O objeto da licitação é transporte de paciente municipal e que CNAE 49.23.002 atende o objeto licitado." A empresa CWW reiterou os argumentos trazidos pela licitante Via 80.

CREDENCIAMENTO REPRESENTANTES **EMPRESAS** EMPRESAS CREDENCIADAS CAMILA DA PAZ DESSOTTI VIAÇÃO CALVIPE LTDA CARLOS DANIEL SOARES CWW TRANSPORTES EIRELI CRISTINA NEUMANN MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME ITAMAR TEIXEIRA DOS SANTOS STILL TRANSPORTES EIRELI LUCINALDO ALVES DA SILVA VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA PEDRO AGNALDO BLANCO

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

CWW TRANSPORTES ERELI-CNPJ 31.510.592/0001-15
VIA 80 TRANSPORTES EIRELI- CNPJ 09.002.604/0001-41

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a PregoeirA examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas das empresas MEGA PLUS E STILL,com base no subitem 8.4 do edital, uma vez que os documentos apresentados não observou o ANEXO I-MODELO DE PROPOSTA. A proposta da licitante MEGA PLUS não apresentava os seguintes itens exigidos no edital:

MARCA/MODELO-OBJETO-DESCRIÇÃO COMPLETA DO ANEXO VI A proposta da licitante STILL não apresentava descrição completa do ANEXO VI.Foi dada a palavra a licitante MEGA PLUS e STILL, e ambas dispensaram o uso da palavra. As propostas classificadas foram das licitantes Vicampe e Calvipe que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
STILL TRANSPORTES EIRELI				Desclassificado
MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME	***	* * *	11.20.10	Desclassificado
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	5,0500	0,60%	11:25:07	Selecionada
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5,0200	0,00%	11:24:56	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	5,0100	0,20%	11:26:09	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5,0000	0.00%	11:26:24	
Fase : 2a. Rodada de Lances	-,	-,		
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,9900	0.20%	11:26:41	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA			11:26:52	
Fase : 3a. Rodada de Lances	4,5000	0,008	11.20.52	
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,9900	0 00%	11:26:59	Doglinou
•	4,9900	0,00%	11.20.33	Deciinou
Fase : Negociação VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4 0500	0 000	11.07.54	
			11:27:54	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,9500	0,00%	11:28:00	Vencedor
Item: 002.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
STILL TRANSPORTES EIRELI	* * *	***		Desclassificado
MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME	* * *	* * *	12:00:46	Desclassificado
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,1000			
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,1000	0,00%	12:00:37	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,0900	0,25%	12:01:17	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0800	0,00%	12:01:27	
Fase : 2a. Rodada de Lances	•	•		
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,0700	0.25%	12:01:39	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0600	. ,	12:01:51	
Fase : 3a. Rodada de Lances	1,0000	0,000	12.01.01	
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,0700	0 00%	12:01:56	Declinou
Fase : Negociação	4,0700	0,000	12.01.50	Deciinou
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4 0500	0 00%	12:02:41	
VICAMPE TRANSPORTES E TORISMO LIDA VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LIDA	4,0500		12:02:41	Vancadar
	4,0300	0,00%	12:02:48	vencedor
Item: 003.00 Encerrado				

Fase : Propostas				
STILL TRANSPORTES EIRELI	***	***	12:03:30	Desclassificado
MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME	***	***	12:03:33	Desclassificado
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	3,2800	0,92%	12:03:25	Selecionada
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3,2500	0,00%	12:03:14	Selecionada
Fase : la. Rodada de Lances				
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	3,2800	0,00%	12:03:51	Declinou
Fase : Negociação				
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3,2000	0,00%	12:04:08	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LIDA	3.2000	0.00%	12:04:15	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
<pre>Item:</pre>	001.00 Encerrado		
	VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,9800	1° Lugar
	VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,9900	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer	o direito	de preferência.
Item:	002.00 Encerrado		
	VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0600	1° Lugar
	VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,0700	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer	o direito	de preferência.
Item:	003.00 Encerrado		
	VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3,2500	1° Lugar
	VIAÇÃO CALVIPE LTDA	3,2800	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer	o direito	de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	VICAMPE	TRANSPORTES	Ε	TURISMO	LTDA	4,9500	Vencedor
002.00	VICAMPE	TRANSPORTES	Ε	TURISMO	LTDA	4,0500	Vencedor
003.00	VICAMPE	TRANSPORTES	Ε	TURISMO	LTDA	3,2000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens do objeto deste Pregão a empresa mencionada, sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço por km/rodado por item.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão. Estavam presentes na sessão a pedido do Setor de Licitações, os Procuradores Municipais: Dr.Cristiano Augusto Gava-OAB/SP 356.647 e Dra. Ana Cláudia Santos Gaba-OAB/SP 327.219.

ASSINAM:			
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO			
CLAUDIA TEREZA PESSIN Pregoeiro			
ALINE SANTA ROSA			
CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA			
SILVANA SOARES DE CAMARGO			
	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO CLAUDIA TEREZA PESSIN Pregoeiro ALINE SANTA ROSA CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA		

LUCINALDO ALVES DA SILVA
VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP
PEDRO AGNALDO BLANCO
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA